

## Entendimento sob pressão da conjuntura

J. CARLOS DE ASSIS

É precondição indispensável para o êxito do entendimento nacional que o debate de políticas de longo prazo não seja atropelado por questões conjunturais. Entretanto, estas existem, e é sob pressão delas que os dirigentes vão se sentar à mesa de negociações. Podem ser tratadas à parte, mas não ignoradas, sem pôr em risco a credibilidade do processo como um todo.

Uma dessas questões se refere às perdas salariais. É item prioritário das reivindicações da CUT, mas aparece também na longa lista de demandas específicas apresentadas pelo Presidente da CGT, Francisco Pégado. Alguns dirigentes empresariais também reconhecem a necessidade de discutir a reposição dessas perdas, embora não se atrevam a antecipar como se faria isso.

Uma maneira pragmática de enfrentar a questão exigirá uma prévia uniformização do conceito de perdas. E aí começa a controvérsia. Fala-se em perdas acumuladas até o Plano Collor, em perdas provocadas pelo programa de estabilização e nas perdas posteriores ao Plano. O divisor de águas é a Medida Provisória que introduziu uma nova regra de reposição, reditada, sob o número 219.

Quando propõe a revogação dessa Medida, a CUT questiona essencialmente o critério de reposição dos salários pela média real dos últimos 12 meses, adotado, com variantes, nos programas de estabilização anteriores. Implicitamente, pretende voltar à sistemática introduzida após o Plano Verão, de reajuste anual pelo "pico" e correção mensal pela inflação passada.

Poucos têm dúvida de que a reintrodução da indexação salarial nesses termos provocaria nova explosão inflacionária, agora provavelmente acompanhada de uma onda de desemprego maior, por causa

de um arrocho monetário levado às últimas consequências. Entretanto, por mais que seja revestido de tecnicidades, esse argumento perde consistência na medida em que só a tolerância semântica permite que uma inflação "estabilizada" em 13% ao mês não seja caracterizada como uma explosão. E sem que seja menor a ameaça de recessão e de desemprego.

Na realidade, o que vem desmoralizando o critério da reposição pela média real é a resistência da inflação num patamar elevado, independente da austeridade fiscal e do aperto monetário. Ou seja, está ficando cada vez mais evidente que a erosão dos salários correntes, provocada pela inflação, tem como contrapartida uma transferência direta para a massa de lucros e de juros, já que as despesas públicas estão sendo contraidas em termos reais.

Por outro lado, deve-se reconhecer que a situação não é uniforme para todas as categorias profissionais. Em muitos setores privados os sindicatos têm conseguido, através de negociação direta, algum mecanismo de proteção salarial, e eventualmente ganho real. Na administração direta federal é que os vencimentos ficaram congelados após o Plano Collor, até este mês, quando haverá a antecipação de 30% por conta da revisão anual em janeiro próximo.

Essas diferenciações por categoria e setores terão de ser consideradas na discussão das perdas, na mesa do entendimento. Um levantamento objetivo do que está acontecendo na prática pode indicar uma dimensão do problema diferente do que se deduz de afirmações generalizantes. Se for encontrado algum mecanismo para atenuar as perdas correntes, devidas à inflação nova, haverá, ao menos, um parâmetro para discutir perdas passadas e o cronograma de sua reposição. Se esse mecanismo já está funcionando parcialmente, em alguns setores, basta estendê-lo aos demais, com as adaptações requeridas num processo de negociação. Pelo menos para se ganhar tempo até que se chegue a regras de caráter definitivo nos acordos sobre políticas de longo prazo.